ara Municipal de Barreiras - BA
otocolo nº 2252
m 13/09/17 às 11 h 50
Kamila Alonso
Assinatura do Funcionário

PROJETO DE LEI Nº 094/2017 de 13 de Setembro de 2017.

EMENTA: INSTITUI A CAMPANHA DE PREVENÇÃO AO CÂNCER DE MAMA DENOMINADA MUNDIALMENTE DE "OUTUBRO ROSA" NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

APROVA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a instituir no Município de Barreiras/BA a campanha de prevenção do câncer de mama denominada mundialmente de "**Outubro Rosa**" a ser comemorada anualmente durante o mês de outubro, com o objetivo de sensibilizar a população quanto à importância da prevenção primária e secundária do câncer de mama.

Parágrafo único: O símbolo da campanha aludida no caput deste artigo será "um laço" na cor rosa.

Artigo. 2º Durante o mês de campanha o objetivo será divulgar os direitos assegurados pela Lei Federal nº 11.664, de 29 de abril de 2008, que dispõe sobre a efetivação de ações de saúde que assegurem a prevenção, a detecção, o tratamento e o seguimento dos cânceres do colo uterino e de mama, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS; mediante organização e participação voluntária de médicos, profissionais da saúde, instituições públicas e privadas e população interessada, incentivando-se a

Avenida Clériston Andrade, 1.353 - Bairro São Miguel - Tel: (77) 3611-9600 - Fone/Fax: (77) 3611-9628
Home Page: www.camaradebarreiras.ba.gov.br **Ouvidoria:** 0800-075-8101

instalação de iluminação cor de rosa na parte externa dos prédios públicos, dentre outros de relevante importância e grande fluxo de pessoas.

Artigo 3º O mês a ser comemorado anualmente passa a integrar o calendário oficial de Datas e Eventos do Município de Barreiras.

Artigo 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Artigo 5º O Poder Executivo regulamentará a presente lei, no que couber, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contado da data de sua publicação.

Artigo 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 13 de Setembro de 2017

Mª das Graças Melo do E. Santo
Vereadora– PTB
Barreiras-Ba

Avenida Clériston Andrade, 1.353 - Bairro São Miguel - Tel: (77) 3611-9600 - Fone/Fax: (77) 3611-9628
Home Page: www.camaradebarreiras.ba.gov.br **Ouvidoria: 0800-075-8101**

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 094/2017 que "**Institui A Campanha De Prevenção Ao Câncer De Mama Denominada Mundialmente De "Outubro Rosa" No Âmbito Do Município De Barreiras/Ba"** é um movimento popular internacionalmente conhecido e comemorado em todo o mundo. O nome remete à cor do laço rosa que simboliza, mundialmente, a luta contra o câncer de mama e estimula a participação da população, empresas e entidades. Este movimento começou nos Estados Unidos, onde vários Estados tinham ações isoladas referentes ao câncer de mama e ou mamografia no mês de outubro, posteriormente com a aprovação do Congresso Americano o mês de Outubro se tornou o mês nacional (americano) de prevenção do câncer de mama.

A história do Outubro Rosa remonta à última década do século 20, quando o laço cor-de-rosa, foi lançado pela "Fundação Susan G. Komen for the Cure" e distribuído aos participantes da primeira Corrida pela Cura, realizada em Nova York, em 1990 e, desde então, promovida anualmente na cidade (www.komen.org).

Em 1997, entidades das cidades de Yuba e Lodi nos Estados Unidos, começaram efetivamente a comemorar e fomentar ações voltadas à prevenção do câncer de mama, denominando como Outubro Rosa. Todas as ações eram e são até hoje direcionadas a conscientização da prevenção pelo diagnóstico precoce. Para sensibilizar a população inicialmente as cidades se enfeitavam com os laços rosa, principalmente nos locais públicos, depois surgiram outras ações como corridas, desfile de modas com sobreviventes (de câncer de mama), partidas de boliche e etc. (www.pink-october.org).

A ação de iluminar de rosa monumentos, prédios públicos, pontes, teatros e etc. surgiram posteriormente, e não há uma informação oficial, de como, quando e onde foi efetuada a primeira iluminação. O importante é que foi uma forma prática para que o Outubro Rosa tivesse uma expansão cada vez mais abrangente para a população e que,

Avenida Clériston Andrade, 1.353 - Bairro São Miguel - Tel: (77) 3611-9600 - Fone/Fax: (77) 3611-9628
Home Page: www.camaradebarreiras.ba.gov.br **Ouvidoria: 0800-075-8101**

principalmente, pudesse ser replicada em qualquer lugar, bastando apenas adequar à iluminação já existente.

A popularidade do Outubro Rosa alcançou o mundo de forma bonita, elegante e feminina, motivando e unindo diversos povos em torno de tão nobre causa. Isso faz que a iluminação em rosa assuma importante papel, pois se tornou uma leitura visual, compreendida em qualquer lugar no mundo.

A primeira iniciativa vista no Brasil em relação ao movimento foi à iluminação em rosa do monumento Mausoléu do Soldado Constitucionalista (Obelisco do Ibirapuera), em São Paulo, no dia 02 de outubro de 2002, quando foram comemorados os 70 anos do Encerramento da Revolução.

Visando sensibilizar as mulheres para que realizem os exames necessários à prevenção do câncer de mama que de acordo com o Instituto Nacional de Câncer – INCA, é o segundo tipo mais frequente no mundo e o que mais leva mulheres à morte no Brasil, é que se motiva a presente propositura.

Certa da importância do presente Projeto de Lei e os benefícios que dele poderão advir, conto com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, em 13 de Setembro de 2017

Mª das Graças Melo do E. Santo
Vereadora– PTB
Barreiras-Ba

Avenida Clériston Andrade, 1.353 - Bairro São Miguel - Tel: (77) 3611-9600 - Fone/Fax: (77) 3611-9628
Home Page: www.camaradebarreiras.ba.gov.br **Ouvidoria: 0800-075-8101**